



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**Estado de Minas Gerais**

**Emenda Nº 015 ao Projeto de Lei Nº 00824/2016**

**ACRESCENTA VALOR DE SUBVENÇÃO SOCIAL À INSTITUIÇÃO CONSTANTE DO QUADRO DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 824/2016, QUE AUTORIZA A CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS FINANCEIROS, CONTRIBUIÇÕES E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O(A) Vereador(a) signatário(a) desta, consoantes preceitos regimentais, propõe a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 824/2016, que autoriza concessão de subvenções, auxílios financeiros, contribuições e contém outras providências, com a alteração abaixo:

**Art. 1º** Altera o quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 824/2016, para acrescentar ao valor de subvenções sociais das instituições especificadas os valores determinados abaixo:

**ACRÉSCIMO**

Objetivo do gasto: Acrescenta valor subvenção social ao Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região (CIMEPAR)

Instituição: CIMEPAR

Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE

Unidade: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Aplicação Programada: Subvenções Sociais

Proj./ Ativ./ Op. Especiais: 13.392.0017.0002


Nat. de Despesa: 33504300

Fonte: 1001001

Valor a ser acrescido: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Braz Andrade  
VEREADOR(A)




## CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais

### JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa acrescentar valor à subvenção social do Conselho dos Ministros Evangélicos de Pouso Alegre e Região. O CIMEPAR realiza diversos trabalhos de evangelização em toda a cidade, além de organizar todos os anos a Marcha para Jesus, que reúne cristãos de várias partes do país.

Sala das Sessões, em 13 de Dezembro de 2016.

  
Braz Andrade  
VEREADOR(A)